



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 182/2021.

Alexânia/GO, 07 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Professor **DORIVALDO BIAM CARDOSO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO  
Avenida JK, Quadra 152, s/n, CEP 72930-000,  
NESTA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 083/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para prestar as informações solicitadas por Requerimento dos Exm<sup>os</sup>. Vereadores aprovado por essa Casa de Leis na Sessão Ordinária de 05 de maio de 2021 e encaminhado por meio Ofício nº. 083/2021.

2. Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

01. Os números informados no Boletim da COVID-19 em Alexânia/GO têm como referência o endereço do cidadão. Assim, se a pessoa residia em Alexânia/GO, seu óbito será registrado no Boletim, independente do local em que esse cidadão foi atendido ou tenha ocorrido o óbito;

02. Nos termos do art. 1º. da Resolução 1.605/2000 do Conselho Federal de Medicina – CFM, “o médico não pode, sem o consentimento do paciente, revelar o conteúdo do prontuário ou ficha médica”, e o art. 73 do Código de Ética Médica, consigna que é vedado ao médico “revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.” Essa proibição permanece “mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido”. Assim, essa Administração não está legalmente autorizada a encaminhar a relação nominal dos munícipes que vieram à óbito em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

03. Considerando que não foi informado o período desejado, não há como informar o solicitado, pois o montante de recursos (total repassado em Reais) dependerá do período de apuração. Todavia, esclarecemos que todos os recursos oriundos do Governo Federal para programas específicos na área da saúde, repassados fundo a fundo, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://alexania.centi.com.br/receitas/orgao;>

04. A prestação de contas dos recursos recebidos do Governo Federal para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) está disponível no endereço eletrônico <https://alexania.centi.com.br/prestacaocontas/ppa>.

Câmara Municipal de Alexânia  
Estado de Goiás

**PROTOCOLO**

Registro nº 76 Hs: 09:10  
Alexânia-GO: 08/06/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

Considerando a quantidade de Notas Fiscais requeridas, ainda estão sendo providenciadas as cópias para envio.

3. Secretaria Municipal de Educação – SME:

01. A informação solicitada foi prestada por meio do Ofício GAB nº. 116/2021 (cópia anexa).

4. AlexPrev:

01 e 02. Considerando que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ainda não concluiu a análise do Cálculo Atuarial e de todas as propostas de parcelamento apresentados pelo Município, ainda não é possível encaminhar a essa Casa Leis o que foi requerido.

5. Gabinete do Prefeito:

01. Os requerimentos apresentados e aprovados pelo Plenário devem ser encaminhados aos Vereadores pela Diretoria Geral dessa Casa de Leis.

6. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

7. Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO